

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 563 de 1 de Fevereiro de 2024

DATA: 01/02/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: [diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br](mailto:diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: \*\*\*.239.163-\*\*

em 01/02/2024 17:01:32

IP com n°: 192.168.1.22

[www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=593](http://www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=593)

**ISSN 2965-4769**



## SUMÁRIO

### AUTORIZAÇÃO

✦ CONTRATAÇÃO : /2024 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - AUTORIZAÇÃO -**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** Jorge Vieira dos Santos Filho, Prefeito de Vila Nova dos Martírios - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III letra "f". Considerando a necessidade de Aquisição de 2(duas) inscrições no ENACOMP 2024 – Encontro Nacional de Compras Públicas e legalidade do Processo Administrativo nº 1005.002/2024 -SPFG que originou a inexigibilidade nº 002/2024 dentro das legislações vigente. Considerando a escolha da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.284.474/0001-88, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo;

**Órgão:** 10 - Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios

**Unidade Orçamentária:** 05 - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

**Classificação Funcional:** 04.121.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Autorizo a contratação da empresa **SLA NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.284.474/0001-88**, para 2(duas) inscrições no ENACOMP 2024 – Encontro Nacional de Compras Públicas, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre a Nota de Empenho de Despesa em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Vila Nova dos Martírios - MA, 31 de janeiro de 2024 Jorge Vieira dos Santos Filho Prefeito Municipal

